

I ENCONTRO ANUAL DA REDE DE
PARLAMENTO ABERTO DO PARLAMERICAS

ROTEIRO PARA A ABERTURA LEGISLATIVA





AUTORAS
**EMILIE LEMIEUX,
NATALÍ CASANOVA E
THAÏS MARTÍN NAVAS**

TRADUÇÃO
ANTONIO MARINHO

DESIGN E LAYOUT
LISA TEMES

FOTOGRAFIA
JORGE MAIDANA

CONTEÚDO

- 4 Mensagem da Presidenta do ParlAmericas
- 5 Mensagem do Presidente da Rede de Parlamento Aberto
- 6 ParlAmericas
- 6 Rede de Parlamento Aberto
- 7 Abertura Legislativa
- 7 #OPN2016
- 8 Inauguração
- 10 Intercâmbios
- 22 Roteiro
- 38 Próximos passos
- 39 Participantes

Esta publicação só foi possível graças à generosa contribuição econômica do Ministério de Assuntos Globais do Canadá (GAC, sigla em inglês), anteriormente denominado de Ministério de Assuntos Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFAIT, sigla em inglês).



Government
of Canada

Gouvernement
du Canada

O ParlAmericas agradece à Câmara de Senadores do Paraguai pela organização deste encontro e, em especial, ao seu presidente, **Mario Abdo Benítez**, pelo apoio a esta iniciativa, e à senadora **Blanca Ovelar**, por sua dedicação e compromisso como anfitriã do Encontro. O extraordinário trabalho dos fornecedores e funcionários do Congresso Nacional do Paraguai, essenciais ao êxito desta reunião.

Agradecemos a todos os delegados e delegadas que participaram da reunião por suas valiosas contribuições, bem como aos/às especialistas: **Ministro David Ocampos Negreiros** (*Secretaría Nacional de Tecnologías de la Información y Comunicación – SENATICS* – Secretaria Nacional de Tecnologias da Informação e Comunicação – SENATICS), **Jean-Noé Landry** (*Open North* – Norte Aberto), **Juan Pablo Guerrero** (*Global Initiative for Fiscal Transparency* – Iniciativa Global para a Transparência Fiscal), **María Barón** (*Directorio Legislativo* – Fundação Diretório Legislativo), **Marta Ferrara** (*Semillas para la Democracia* – Sementes para a Democracia), **Natalia Albañil** (*Instituto Nacional Democrata*), **Norma Morandini** (*Observatorio de Derechos Humanos del Senado de Argentina* – Observatório de Direitos Humanos do Senado da Argen-

tina), **Ricardo Godinho Gomes** (*PALOP-TL PNUD*) e, **Yacine Khelladi** (*Caribbean Open Institute* – Instituto para o Caribe Aberto), por compartilhar suas visões e conhecimentos especializados.

Além disso, agradecemos a inestimável contribuição das organizações-membros da *Red Latinoamericana por la Transparencia Legislativa* (Rede Latino-Americana pela Transparência Legislativa (RLTL), *Citizens for a Better Bahamas* (Cidadãos por uma Bahamas Melhor), *Open North* (Norte Aberto), *Transparency Institute Guyana Inc.* (Instituto de Transparência da Guiana), *Observatoire citoyen de l'action des pouvoirs publics en Haïti* (Observatório cidadão para ações e políticas públicas do Haiti), *Trinidad and Tobago Transparency Institute* (Instituto de Transparência de Trinidad e Tobago) e, *National Democratic Institute* (Instituto Nacional Democrata), por suas indispensáveis contribuições para o Roteiro para a Abertura Legislativa, que servirá de referência aos parlamentos-membros do ParlAmericas no desenvolvimentos de seus próprios planos de ação nacionais.

Finalmente, o ParlAmericas agradece profundamente o apoio financeiro do **Ministério de Assuntos Globais do Canadá**.

MENSAGEM DA PRESIDENTA DO PARLAMERICAS

Prezadas e prezados colegas:

A abertura legislativa é um tema de fundamental importância para o ParlAmericas, uma vez que as cidadãs e cidadãos não apenas tem o direito humano universal de acessar a informação pública, mas, também, de participar no processo de tomada de decisões políticas e públicas e de exigir prestação de contas de seus representante, como base da democracia.

É certo que na maioria dos países do hemisfério já foram aprovadas leis de transparência e acesso à informação pública. Porém, temos detectado que este fato não necessariamente se traduziu num incremento da participação ativa dos cidadãos nos processos políticos.

A construção e modernização de nossas democracias não são uma via de mão única, do Estado para a sociedade; mas, sim, uma via de mão dupla da sociedade para o Estado. Deste modo, nós, parlamentares, como representantes da sociedade, possuímos grande responsabilidade neste processo.

O encontro realizado em Assunção, Paraguai, nos dias 26 e 27 de maio de 2016, foi uma excelente oportunidade para demonstrar o profundo compromisso de nossos parlamentos-membros para com este tema, e

para utilizar mecanismos existentes para desenvolver uma nova ferramenta de orientação para este trabalho.

Convido a todas e a todos a compartilhar os avanços e iniciativas que surgiram a partir deste encontro, e a promover a aplicação das medidas concretas em seus parlamentos, utilizando como guia “O Roteiro do ParlAmericas para a Abertura Legislativa” adotado durante o encontro.

Agradeço ao Poder Legislativo do Paraguai e à liderança de nossa anfitriã, Senadora Blanca Ovelar, por sua hospitalidade e disponibilidades para a realização do I Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas.

Atenciosamente,

MARCELA GUERRA

Senadora, México

Presidenta do ParlAmericas

.....
 SIGA-ME NO TWITTER @MARCELAGUERRANL



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REDE DE PARLAMENTO ABERTO

Prezadas e prezados colegas:

O primeiro Encontro da Rede de Parlamento Aberto, realizado no Paraguai, foi o resultado de muitos meses de trabalho de parlamentares e representantes da sociedade civil, no desenvolvimento da versão preliminar do nosso Roteiro para a Abertura Legislativa. Gostaria de agradecer a todos os participantes por terem contribuído com suas vozes, experiências e expertises no debate valioso e profundo que aconteceu nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

Como mostram os estudos do Latinobarômetro, a confiança dos cidadãos nos parlamentos e nos partidos políticos é muito baixa e não houve melhora nos últimos 20 anos. Assim, devemos mudar nossas instituições e nossas políticas para chegarmos mais perto da cidadania. Nossa região, e a democracia, serão fortalecidas por esse trabalho em comum.

Trabalharemos para vencer a cultura do “secreto”, para que as pessoas voltem a confiar nas instituições nacionais que as representam, e no trabalho que estas realizam eficazmente para o bem público. Temos um desafio a cumprir e, por isso, temos trabalhado com os princípios da transparência, prestação de contas, par-

ticipação cidadã, e ética e probidade neste encontro. O Roteiro para a Abertura Legislativa que temos adotado nos permite falar uma mesma linguagem através das fronteiras dos nossos países e, a nos comprometer em por em prática estes princípios em nossas funções e responsabilidades.

Cordialmente,

Hernán Larraín

HERNÁN LARRAÍN

Senador, Chile

Presidente da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas

.....
 [SIGA-ME NO TWITTER @HERNANLARRAINF](#)



PARLAMERICAS



Somos um **FÓRUM INDEPENDENTE** que promove a **DIPLOMACIA PARLAMENTAR**



Composto por **LEGISLATURAS NACIONAIS** dos Estados membros da OEA (América do Sul, Norte, Central e Caribe)



Facilitamos o **DIÁLOGO POLÍTICO COOPERATIVO**



Dentro de uma **COMUNIDADE PROFISSIONAL** no **SISTEMA INTERAMERICANO**



Transversalizamos em nosso trabalho a **IGUALDADE DE GÊNERO** e a **TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA**



Através de **FÓRUNS, TREINAMENTOS, DEBATES** e **ACOMPANHAMENTO**



Facilitando o **INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS** e **MELHORES PRÁTICAS**



Nossa sede está localizada em **OTTAWA, CANADÁ**

REDE DE PARLAMENTO ABERTO

A Rede de Parlamento

Aberto é um grupo de trabalho permanente do ParlAmericas que promove a abertura legislativa entre os parlamentos-membros da organização.

Durante o Seminário Internacional sobre Transparência e Probidade no Congresso Nacional e o Sistema de Partidos Políticos, realizado em Santiago de Chile em 2012, as/os parlamentares presentes assinaram a Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade nos Parlamentos e Partidos Políticos.

A declaração coloca ênfase no fortalecimento da gover-

nabilidade democrática por meio de quatro pilares.

Com o objetivo de implementar a declaração e apoiar o trabalho da rede, o Congresso Nacional do Chile criou o Grupo Bicameral de Transparência. Tal grupo funcionou como Secretaria Executiva da Rede até agosto de 2015.

Durante a 12ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, a Rede se integrou à estrutura de governança da organização sob o nome de Rede de Parlamento Aberto. Esta Rede tem sido presidida, desde seu início, pelo Senador Hernán Larraín (Chile).

ABERTURA LEGISLATIVA

O **Parlamento Aberto** é uma forma de interação entre a cidadania e os poderes legislativos, que fomenta a abertura e a transparência dos parlamentos, com o objetivo de garantir o acesso à informação pública, a prestação de contas, a participação cidadã e os mais elevados padrões de ética e probidade no trabalho parlamentar.

O movimento global do Parlamento Aberto tem na Aliança para o Governo Aberto, lançada em 2011, um dos seus principais antecedentes. Esta aliança desenvolveu importantes iniciativas para promover a transparência e a prestação de contas, fomentar a participação cidadã e facilitar a colaboração em todas as esferas de governo, incluindo os parlamentos.

Em 2012, 160 organizações de 80 países adotaram a Declaração sobre a Transparência Parlamentar que contém os princípios que compõem a abertura, a transparência e a acessibilidade aos parlamentos. A partir destes esforços, foi estabelecido o Grupo de Trabalho sobre Transparência Legislativa, com a finalidade de trocar experiências e conhecimentos sobre as oportunidades e os desafios da transparência legislativa em todo o mundo, entre diferentes instituições públicas, a sociedade civil e as organizações internacionais.

A Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas lidera a discussão e promoção da aplicação destes princípios nos parlamentos da América do Norte, América Central, América do Sul e do Caribe.

#OPN2016

1

ROTEIRO



4

PILARES

TRANSPARÊNCIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
ÉTICA E PROBIDADE

+20

**COMPROMISSOS PARA
ABERTURA LEGISLATIVA**



+50

PARLAMENTARES

20

PAÍSES

INAUGURAÇÃO

“O Congresso do Paraguai é o terceiro da região a contar com um plano de ação no âmbito da Aliança para o Parlamento Aberto. Nosso slogan “Estamos construindo uma nova forma de interagir com a cidadania” implica uma profunda mudança cultural, na qual os cidadãos tem a obrigação de converterem-se em protagonistas. As ferramentas estão disponíveis e agora é a hora de fazer uso efetivo do seu direito de participar efetivamente dos assuntos públicos. O ParlAmericas é o espaço por excelência para discutir e analisar esta nova forma de interação que os cidadãos exigem hoje...”



Senadora BLANCA OVELAR
(Paraguai), Anfitriã
do I Encontro da Rede
Parlamento Aberto do
ParlAmericas

“O Roteiro para a Abertura Legislativa será um instrumento para nivelar os avanços nesta questão, harmonizar regulações de transparência e prestação de contas e generalizar a implementação de políticas públicas que se provaram exitosas em vários países. Ao final, a diplomacia parlamentar e o trabalho legislativo, nosso roteiro hemisférico e, as propostas de leis nacionais, irão se coordenando e nutrindo-se mutualmente com um só resultado: maior transparência, crescente diálogo entre os parlamentos e a cidadania, e o posicionamento da ética e da probidade como as virtudes que marcarão os parlamentos das Américas”.



Senadora MARCELA GUERRA
(México), Presidenta do
ParlAmericas

“Os parlamentos tem a obrigação de serem transparentes, de serem moldados na ética e na probidade, para que a partir daí possam exigir as mesmas virtudes das demais instituições do país, porque é nossa missão não apenas ditar as leis, mas também fiscalizar para que estas leis e estes princípios sejam cumpridos. Temos que ter um marco normativo constitucional, de valores, que torne possível que estes princípios funcionem. Este é o desafio da nossa Rede. E a este desafio convidamos a todos, com esta agenda... para que assim nossos povos possam, algum dia, mostrar certo orgulho de seus parlamentos, dos partidos políticos, da política que se faz em cada um dos nossos países”.



Senador HERNÁN LARRAÍN
(Chile), Presidente da Rede
de Parlamento Aberto do
ParlAmericas

“Para a Câmara dos Deputados do Paraguai é uma satisfação especial participar desta iniciativa, que não é outra coisa senão dar continuidade a um processo iniciado em nosso país, e em nossa instituição em particular, com um grande impulso dos atores políticos e sociais que entenderam que o acesso à informação pública é um direito e uma obrigação, porém, mais que tudo, uma ferramenta para construir instituições mais eficientes e críveis”.



Deputado HUGO VELÁZQUEZ MORENO
(Paraguai), Presidente da Câmara dos Deputados

“Fortalecer a democracia e a governabilidade nas Américas, através do diálogo, e fortalecer esta cooperação parlamentar é uma das missões principais do ParlAmericas. Esta organização se constituiu num foro qualificado por excelência para conduzir estes debates relacionados com a nova cultura legislativa. A cidadania demanda de seus representantes resultados no combate à corrupção, contra a impunidade, mediante a adoção de medidas concretas que permitam melhorar sua qualidade de vida. A transparência e a probidade se constituem nas características centrais que todos os parlamentos do mundo democrático deveriam ter”.



Senador MARIO ABDO BENÍTEZ (Paraguai),
Presidente da Câmara de Senadores



INTERCÂMBIOS

EXPERIÊNCIAS REGIONAIS

A região das Américas e do Caribe tem avançado no debate sobre o parlamento aberto e a transparência fiscal, local que tem sido palco de histórias de sucesso notáveis sobre a abertura legislativa.

Enquanto alguns parlamentos têm optado por adotar planos de ação nacionais rumo a estes objetivos, outros têm implementado medidas que visam à abertura de suas instituições aos cidadãos e cidadãs.

Esta seção explora as diferentes iniciativas que têm sido tomadas pelos parlamentos do hemisfério nos últimos anos, em colaboração com a sociedade civil, para melhorar a transparência e a prestação de contas.



COSTA RICA

Desde o início, o Plano de Ação Legislativa Costa-Riquenho foi acompanhado por cinco organizações da sociedade civil que formaram a *Alianza para una Asamblea Abierta* (Aliança para uma Assembleia Aberta), bem como por setores acadêmicos representados por diferentes universidades do país.

Fases do desenvolvimento do Plano de Ação Legislativo Costa-riquenho:

1. **Apropriação institucional:** capacitação de funcionários e realização de conferências sobre parlamento aberto
2. **Desenvolvimento de instrumentos:** definição dos temas a serem trabalhados nas bases de dados e, qual informação deveria ser priorizada
3. **Implementação:** relançamento da página web garantindo o acesso à informação em formatos abertos para a cidadania, com um protocolo de acesso à informação pública gerado pelos diferentes setores da Assembleia.

“A razão para o nosso sucesso foi iniciar o trabalho em conjunto com a sociedade civil, para que eles determinassem quais eram as informações requeridas, buscando ao mesmo tempo assegurar o compromisso dos diferentes grupos políticos, [para] que pudessemos continuar [trabalhando]...”

Deputado **RAFAEL ORTIZ FÁBREGA** (Costa Rica), Ex-presidente da Assembleia Legislativa



PARAGUAI

A experiência paraguaia se destaca pela composição transversal e pluralista das comissões de acompanhamento de ambas as casas do Congresso, para a promoção e desenvolvimento de iniciativas vinculadas à abertura legislativa. Tais comissões foram organizadas de maneira tripartite, em que legisladores/as e funcionários de alto escalão participaram de jornadas de co-criação com organizações da sociedade civil, espaços que estão atualmente construindo e definindo ações prioritárias e responsabilidades para cada um dos atores envolvidos. O Plano de Ação do Paraguai, que ainda está sendo formulado, se enquadra dentro da Aliança do Parlamento Aberto do país, e tem como slogan: “estamos construindo uma nova forma de interagir com a cidadania”.

“O êxito ou fracasso de todo novo paradigma é diretamente proporcional à participação cidadã e, sem ela, todo esforço seria em vão”.

Senador CARLOS ALBERTO FILIZZOLA PALLARÉS
(Paraguai), 1º Vice-presidente do Senado



 **Senado de la República**
LXIII Legislatura
 Primer Año de Ejercicio

Búsqueda  **Sábado, 9 de Julio de**

Mesa Directiva Junta de Coordinación Política Instituto Belisario Domínguez Comisiones Senadores LXII y LXIII Legislaturas Comisión Permanente

GRUPOS PARLAMENTARIOS SEN. SIN GR

COMISIÓN DE ANTICORRUPCIÓN Y PARTICIPACIÓN CIUDADANA

Bienvenida
 Integrantes
 Marco Jurídico
 Programa de Trabajo
 Iniciativas
 Minutas
 Puntos de Acuerdo
 Dictámenes
 Asuntos Relevantes

PROCESO DE DICTAMINACIÓN DE LAS LEYES REGLAMENTARIAS EN MATERIA DE COMBATE A LA CORRUPCIÓN.

INICIATIVAS FOROS

Lunes, 22 de Febrero

Inauguración de los foros en mater... Foros en Materia Aticorrupción co...



MÉXICO

As leis vinculadas ao Sistema Nacional Anticorrupção do México se destacam por seu caráter participativo. Esforços estão sendo feitos para que a sociedade civil participe de maneira ativa e tenha um lugar nas mesas de discussão da comissão que trata deste tema. Atualmente, no portal da *Comisión de Anticorrupción y Participación Ciudadana* (Comissão Anticorrupção e Participação Cidadã do Senado), qualquer pessoa pode revisar os processos em discussão, baixar documentos de trabalho, avanços, acordos, versões estenográficas, análises, comentários ou vídeos das reuniões, entre outros recursos.

“[A participação cidadã] é uma grande oportunidade porque, para dar continuidade ao trabalho legislativo que estamos fazendo, não há ninguém melhor do que a sociedade civil organizada, que tem mostrado seu interesse, mas que, sobretudo, manifesta a continuidade”.

Senadora MARÍA DEL ROCÍO PINEDA GOCHI (México)

CANADÁ

Após questionamentos sobre gastos feitos por alguns senadores canadenses, a Comissão Permanente de Economia Interna, Orçamentos e Administração do Senado colocou à disposição da cidadania dados e informações sobre os orçamentos e a administração. As sessões da Comissão foram abertas ao público, exceto quando se trata de temas sobre segurança.

“Há um preço a pagar por ser transparente (depois do fato, ao invés de ter sido proativamente transparente). A auditoria custou 29 milhões de dólares e recuperou menos de um milhão de dólares. Este foi o preço que pagamos para que a população canadense soubesse exatamente o que fazemos [...]. É por isso que o Senado adotou novas medidas de transparência para gerir sua administração”.

Senadora PANA MERCHANT (Canadá)





SANTA LÚCIA

O Ministério do Desenvolvimento Sustentável, Energia, Ciência e Tecnologia está desenvolvendo uma iniciativa para divulgar arquivos públicos, tais como registros de terras, resoluções e outros documentos, de forma digital, para que fiquem mais acessíveis à cidadania.

“É muito importante promover a transparência e a abertura em nossos parlamentos. Particularmente agora, neste clima político global, caracterizado pelo elevado nível de desencanto da população com as nossas instituições”.

Senadora DEBRA TOBIERRE (Santa Lúcia)

COMUNICAÇÃO SOCIAL E DADOS ABERTOS

A comunicação social e os dados abertos ganham relevância ao facilitar a interação entre a cidadania e seus representantes. Estas iniciativas vinculadas à abertura legislativa são úteis na hora de implementar medidas que permitam maior transparência, prestação de contas e participação cidadã. Além disso, estes esforços tornam o acesso à informação pública, considerado como um direito humano, uma realidade.

Neste sentido, o Observatório de Direitos Humanos do Senado da Argentina não perde tempo em pontuar que, não apenas toda a informação em poder do Estado é pública e, por isso, toda pessoa tem o direito de solicitar e receber informação; mas que, além disso, devem ser estabelecidos procedimentos de solicitação e acesso simples e sem custo. Assim, diferentes ferramentas interativas como portais de dados abertos ou aplicativos móveis podem ser meios efetivos para concretizar tal direito. Entretanto, é importante lembrar que o acesso à tecnologia não é universal, e por isso devemos tomar outras medidas para compartilhar informação e facilitar a participação cidadã.

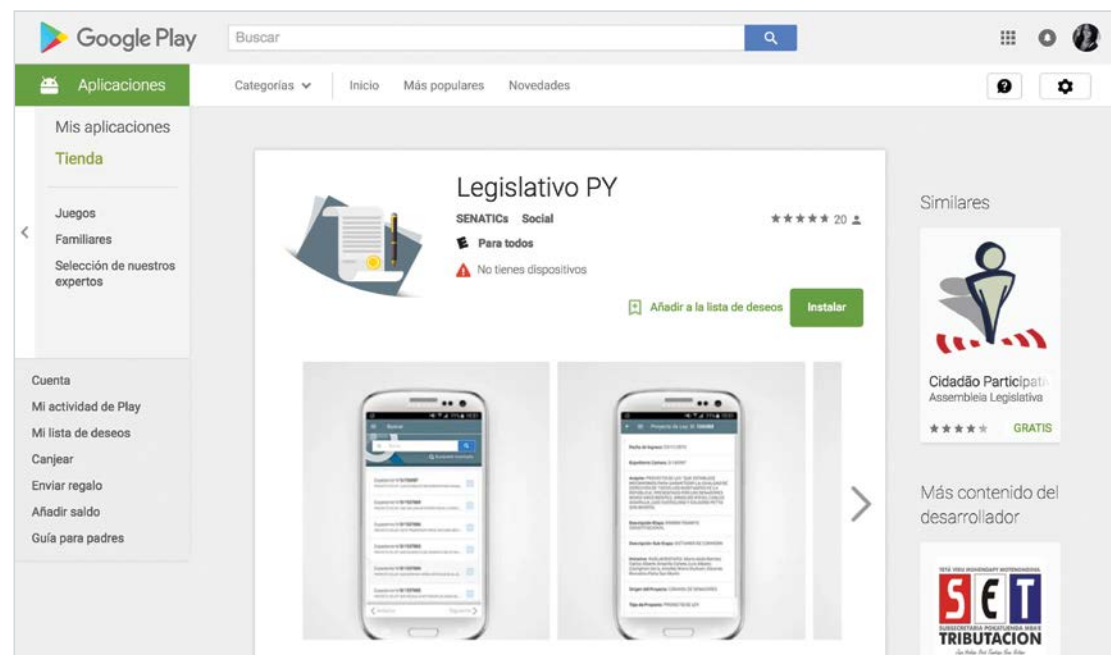


APLICATIVOS MÓVEIS

O aplicativo móvel Legislativo PY desenvolvido pela Secretaria Nacional de Tecnologias da Informação y Comunicación (SENATICS) põe à disposição da cidadania os projetos de lei apresentados, sancionados e promulgados pelas casas que compõem o Congresso Nacional do Paraguai.

“A informação é conectividade, é manter a sociedade em dia com a informação, é comunicação e conhecimento”.

Ministro **DAVID OCAMPOS** (SENATICS, Paraguai)



PORTAL DE DADOS ABERTOS

Portais, como o portal de dados aberto do governo do Paraguai, são importantes para o controle político. Cada legisladora ou legislador deve realizar ações que fiscalizem os seus respectivos governos e, desta maneira, garantir o bom uso dos recursos públicos. Fomentar políticas e medidas desta natureza, em que a informação se torne mais acessível, amigável e em formatos abertos, ajuda o cumprimento

desta função inerente aos parlamentos.

“A dimensão da comunicação na abertura da sociedade, da transparência, da prestação de contas, [...] merece ser analisada e é chave para o empoderamento dos cidadãos, para incluí-los [...] em um sistema que está se renovando”.

Senadora **BLANCA OVELAR** (Paraguai)



FERRAMENTAS INTERATIVAS

Graças a diferentes organizações governamentais e não governamentais, tem sido posto à disposição da cidadania ferramentas interativas que, como os portais de dados abertos, facilitam o acesso a mais informações, de fácil acesso e utilização. Um exemplo é o portal *Citizen Budget* (Orçamento Cidadão), plataforma interativa para consultas orçamentárias online, desenvolvida pelo *Open North* (Norte Aberto), que mostra o impacto financeiro das decisões da cidadania em tempo real, educando sobre as concessões e as limitações que as municipalidades enfrentam.

No Canadá, o *Escritório do Gestor do Orçamento Parlamentar*, junto com o *Open North* (Norte Aberto), desenvolveu o *Ready Reckoner* (Calculador Pronto), uma ferramenta que permite aos/as parlamentares e à cidadania estimar o impacto do sistema federal de impostos sobre a arrecadação.



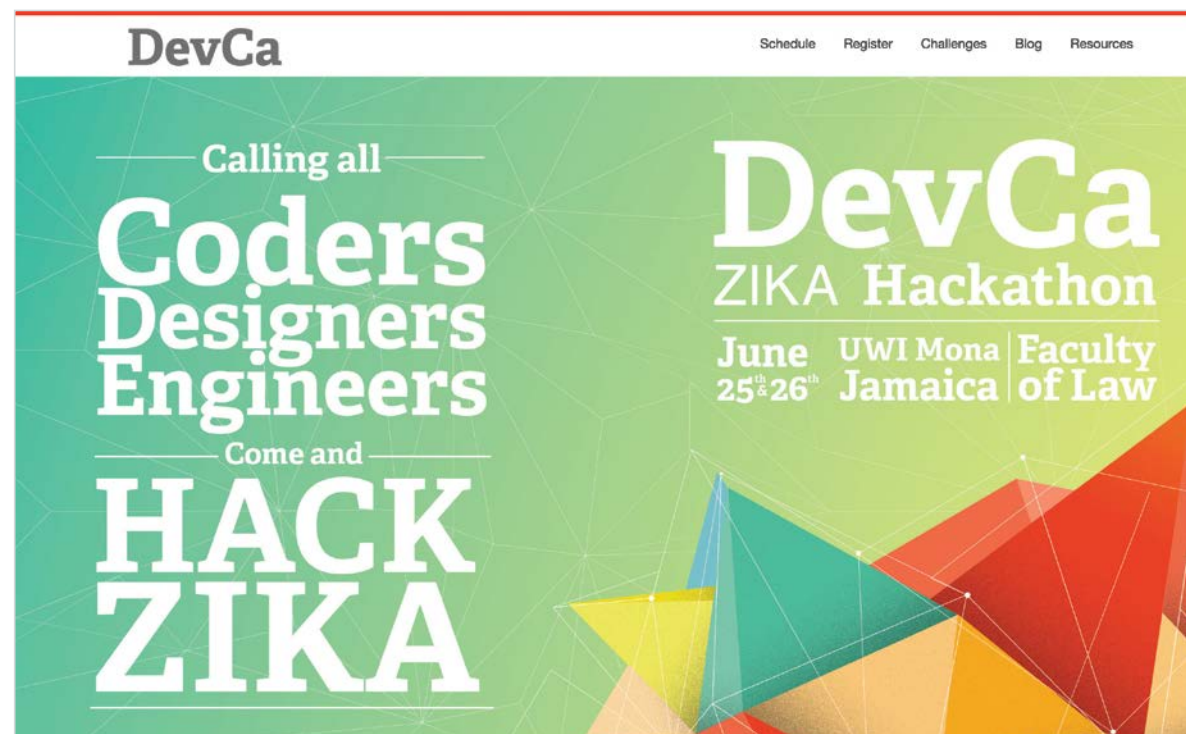
Two screenshots of web portals. The top screenshot shows the 'CITIZEN BUDGET' website, which features a dark blue header with navigation links (About, Features, Overview, Contact, Benefits, FR) and a main section titled 'CITIZEN BUDGET' with the subtitle 'Powerful online budget simulator that educates and engages citizens in the budget process'. A red 'Request a Demo' button is prominent. Below this is a teal banner with the text 'Interactive, innovative online budget consultations' and an 'About' section stating the simulator is used by over 50 cities. The bottom screenshot shows the 'Datos.gov.py' website, a portal for open government data. It has a blue header with the logo and navigation links (Conjuntos de datos, Organizaciones, Grupos, Acerca de). The main content area is titled 'CATÁLOGO DE DATOS ABIERTOS GUBERNAMENTALES' and includes a search bar, a statistics box showing 131 datasets, 115 organizations, 24 groups, and 6 related elements, and a section for tweets from @SENATICs. The footer mentions it is based on CKAN and supported by USAID-CEAMSO.

FERRAMENTAS INOVADORAS

No Caribe tem crescido a iniciativa DevCa, uma plataforma que explora as tecnologias digitais como solução para os desafios da região. Entre suas atividades, se destacam a realização de hackathones (eventos de programação computadorizada coletiva) e conferências que reúnem diversos atores da sociedade que, em conjunto, desenvolvem projetos tecnológicos para resolver problemáticas específicas.

FERRAMENTAS REGIONAIS DE FORMAÇÃO

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento está implantando um Projeto para fortalecer as habilidades técnicas e funcionais das entidades superiores fiscalizadoras, dos parlamentos nacionais e da sociedade civil para o controle das finanças públicas na região do PALOP e Timor Leste (Pro PALOP-TL SAI). O projeto estabelece plataformas de aprendizagem a distancia para melhorar as habilidades e credenciais das partes interessadas para controlar as finanças públicas, permitindo acesso contínuo a uma base de dados e informações em português.



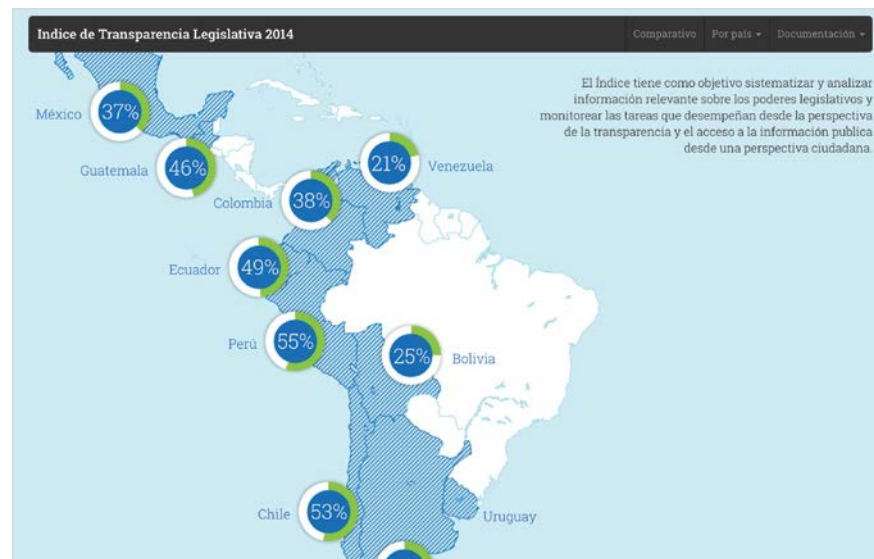
NOSSO PROGRESSO

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA

Após o apoio e a adesão de várias organizações da sociedade civil à Declaração sobre a Transparência Parlamentar, a Rede Latino-americana pela Transparência Legislativa (RLTL) se consolida, constituída por 24 organizações de 14 países da região.

A Rede tem desenvolvido o Índice de Transparência Legislativa, uma

ferramenta que na sua última edição (2014) comparou o índice de abertura de 10 parlamentos em quatro dimensões: trabalho, normatividade, gestão administrativa e orçamentação, e participação cidadã. Este índice sistematiza e analisa informações dos parlamentos e monitora os trabalhos que são realizados na perspectiva da transparência e do acesso à informação pública. A RLTL lançará uma nova edição do índice em 2016.



EXPLORADOR DE DADOS DE ABERTURA LEGISLATIVA

A plataforma Legislative Openness Data Explorer (Explorador de Dados sobre Abertura Legislativa) é um site desenvolvido pelo Instituto Nacional Democrata que disponi-

biliza informação comparada sobre a abertura legislativa de 31 câmaras de poderes legislativos ao redor do mundo. Sob sete categorias, é possível acessar dados e comparar o progresso de diferentes áreas nos parlamentos listados.



ROTEIRO

Mesmo que muitos/as parlamentares estejam de acordo com os princípios da abertura legislativa, não existia um marco para transformar estes princípios em ações concretas. Por isso, o presente roteiro desenvolvido por parlamentares e representantes da sociedade civil, tem como objetivo oferecer este marco para que os parlamentos elaborem seus próprios planos de ação e/ou iniciativas para a abertura legislativa em âmbito nacional.

Através de sua adoção, durante o I Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas, as/os legisladores/as se comprometeram a promover medidas específicas que traduzam em ações concretas os princípios contidos na Declaração sobre a Transparência Parlamentar e na Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade nos Parlamentos e Partidos Políticos.

Tais compromissos estão organizados em torno dos quatro pilares da Rede de Parlamento Aberto: transparência e acesso à informação pública, prestação de contas, participação cidadã e probidade, e ética parlamentares.



ROTEIRO PARA A ABERTURA LEGISLATIVA

O presente roteiro foi desenvolvido por parlamentares em colaboração com representantes da sociedade civil, e foi aprovado na Primeira Reunião da Rede de Parlamento Aberto (RPA) do ParlAmericas, em 27 de Maio de 2016, em Assunção, Paraguai.

OBJETIVO

Este roteiro tem como objetivo proporcionar um quadro de apoio para que os parlamentos elaborem seus próprios planos de ação e/ou iniciativas legislativas para a abertura legislativa em nível nacional. Este documento foi aprovado na Primeira Reunião da Rede de Parlamento Aberto (RPA) do ParlAmericas na qual as (os) legisladoras (es) presentes, comprometeram-se a promover medidas concretas que desencadeiam os princípios contidos na Declaração sobre Transparência Parlamentar e na Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade nos Parlamentos e Partidos Políticos.

Tais compromissos estão organizados em torno dos quatro pilares da RPA: transparência e acesso à informação pública, prestação de contas, participação cidadã e probidade e ética parlamentar.

ANTECEDENTES

Como resultado do Seminário Internacional sobre Transparência e Probidade no Congresso Nacional e no Sistema de Partidos Políticos, realizado em Santiago do Chile, em 2012, foi assinada a Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade nos Parlamentos e nos Partidos Políticos. O artigo 7º. desta Declaração recomendou a criação de uma Rede Parlamentar Pró-Transparência e Integridade para que os objetivos da Declaração fossem implementados; esta rede foi formada em junho de 2012. A fim de implementar a Declaração de Santiago e apoiar o trabalho da Rede, o Congresso Nacional do Chile criou o Grupo Bicameral de Transparência, um órgão que serviu como Secretaria Executiva da Rede até agosto 2015. Durante o VI Encontro da Rede, em Santiago do Chile, a integração da Rede à estrutura institucional do ParlAmericas foi acordada, tomando o nome de Rede de Parlamento Aberto, que vem sendo presidida pelo senador Hernán Larraín (Chile) desde a sua criação.

1

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

O acesso à informação pública é um direito humano fundamental que deve ser garantido por lei. A informação pertence à cidadania, que dela precisa para manter-se empoderada e participar plenamente dos processos democráticos. Assim sendo, ela cria legitimidade e confiança nas nossas instituições democráticas e é indispensável no combate à corrupção.

LEIS SOBRE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

Com o objetivo de promover uma cultura de transparência e garantir o acesso da cidadania à informação pública, os parlamentos deveriam:

- Adotar legislação e marcos normativos sobre transparência e acesso à informação pública que correspondam a padrões internacionais para garantir o acesso público a toda informação do parlamento e dos partidos e/ou movimentos políticos, exceto a informação classificada de forma específica na legislação como sendo reservada ou secreta.
- Adotar uma política de gestão de documentos e arquivos públicos para garantir o direito da cidadania à informação, que assegure que os documentos sejam sistematizados, preservados e guardados eletronicamente para fácil recuperação e difusão.
- Publicar com transparência ativa e proativa a informação e trabalho parlamentares, incluindo dados e informações sobre parlamentares, funções, estrutura

e gastos administrativos, agenda parlamentar, comissões permanentes e outros dados parlamentares que não comprometam nem a segurança nacional e nem a privacidade. Da mesma forma, também deveria incluir-se informações sobre projetos de lei, agendas das comissões, debate nas comissões parlamentares e assembleias plenárias, fluxos de leis, votações, informes e apresentações feitas perante comissões ou plenários, listas de assistência e orçamento atribuídos às leis, entre outros.

- Comunicar a informação e o trabalho parlamentares nos idiomas nacionais oficiais, em formatos acessíveis, através de canais de acesso público, em colaboração com organizações da sociedade civil, quando for necessário, para garantir que todos os setores da cidadania, incluindo os grupos mais vulneráveis, tenham o mesmo acesso a essa informação. Estes canais devem incluir:
 - acesso à biblioteca parlamentar e aos produtos de suas pesquisas;
 - fornecimento de informação online e transmissões de sessões; e

- acesso aos escritórios parlamentares regionais.
- Adotar uma política de dados abertos com o objetivo de garantir que a informação parlamentar atualizada, especialmente os dados brutos, esteja disponível online, em formato aberto (text, svs, sml, html, json, Akoma, Ntoso, Popolo, W3C, etc.) e padronizado, legível através de computador de acesso gratuito. Da mesma forma, o parlamento deveria promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para a disseminação dessa política de informação parlamentar, a sua reutilização e análise, em colaboração com os usuários dos dados e as partes interessadas.
- Identificar indivíduos e escritórios responsáveis e contar com procedimentos claros de solicitação e entrega de informação pública, além de estabelecer sanções em caso de descumprimento. O mandato também se incumbiria de interagir com o público para identificar a demanda de informação e os formatos nos quais ela deveria ser promovida.
- Investir em infraestruturas de comuni-

cações para diminuir a exclusão digital com dispositivos móveis que permitam o acesso digital à informação sobre as atividades e decisões dos parlamentos para todos os cidadãos e cidadãs.

ÓRGÃOS GARANTIDORES

Com o objetivo de garantir o cumprimento das leis e das políticas sobre transparência ou acesso à informação, os parlamentos deveriam:

- Constituir um organismo independente de apelação, voltado a resolver as controvérsias que surgirem em relação à obrigação de revelar, ou não, determinada informação de forma oportuna.
- Garantir a independência do organismo de apelação, mediante um processo de designação de seus agentes comissionados e ou diretores/as titulares de forma independente, transparente e aberta, por meio de audiências públicas com a sociedade civil.

¹ Esta informação incluiria: trabalho e institucionalidade em geral, financiamento dos partidos e/ou movimentos políticos.

² Estes dados incluiriam: e-mail, telefone, partido político/bancada, curriculum vitae, mandato, projetos de lei apresentados, redes sociais, web sites, fotografia e/ou detalhes de contato do escritório no Estado, entre outros.

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O direito à prestação de contas consiste em que a cidadania possa exigir contas a autoridades e a funcionários e funcionárias, que têm a obrigação de justificar e aceitar responsabilidades pelas decisões tomadas. Este dever deriva de duas das principais funções do parlamento: a representação e a fiscalização. Por um lado, a prestação de contas do Executivo ao parlamento permite aos/às parlamentares avaliar e fiscalizar as ações do governo, facilitando a realocação de recursos e políticas públicas para obter melhores resultados. Por outro lado, a prestação de contas do parlamento à cidadania permite verificar, examinar e manter a sociedade informada do trabalho parlamentar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTICIPATIVA

Com o objetivo de oferecer à cidadania a informação requerida para que ela possa exigir a prestação de contas do parlamento, dos/as legisladores/as, e dos partidos e/ou movimentos políticos, os parlamentos deveriam:

- Garantir a existência de instâncias e / ou instrumentos nos parlamentos que permitam assegurar o cumprimento da atividade fiscalizadora ou controle político do governo, com altos padrões de eficiência, eficácia e transparência.
- Implementar medidas para a prestação de contas em nível institucional do parlamento, tais como a abertura orçamentária, a publicação dos gastos anuais ou audiências públicas, entre outras, atendendo ao princípio da transparência e da difusão de tais iniciativas.
- Implementar medidas para a prestação de contas para cada legisladora ou legislador, incluindo a elaboração de um modelo de informe de prestação de

contas de caráter periódico e anual sobre a gestão legislativa e política. Tal modelo deveria incluir um registro das atividades de cada parlamentar e uma declaração dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral, que permita comparar com as medidas adotadas durante o seu mandato.

- Utilizar mecanismos que permitam facilitar a prestação de contas através de meios digitais e tecnológicos.

ORÇAMENTO ABERTO

Com o objetivo de oferecer à cidadania a oportunidade de participar no processo orçamentário da nação e revisar a informação financeira parlamentar, os parlamentos deveriam:

- Fortalecer o requisito de transparência e prestação de contas na lei de orçamentos do país, com o objetivo de publicar e justificar os gastos públicos e as prioridades, tanto da nação como do parlamento, bem como procurar capacidades técnicas para levar adiante essas funções.

- Fortalecer a participação cidadã para permitir a sociedade civil monitorar os gastos e assegurar o seu envolvimento e conscientização sobre tais matérias.
- Fortalecer a transparência durante a definição do orçamento mediante sua publicação, bem como com audiências públicas nas quais se apresentem as versões preliminares dos orçamentos e suas avaliações correspondentes do impacto de gênero, ao menos 2 meses antes que o orçamento seja debatido no parlamento.
- Fortalecer a transparência na execução dos orçamentos e na avaliação das suas respectivas atribuições.
- Implementar auditorias externas para examinar o gasto realizado, com apoio de auditores que seguem padrões reconhecidos em nível internacional.

³ Estes registros incluiriam: votações e seus arrazoados pelo/a parlamentar nas comissões ou no plenário, assistência às sessões plenárias e comissões, discursos, perguntas ou interpelações realizadas, gastos do escritório, reuniões mantidas ou audiências públicas, viagens realizadas e os meios de transporte utilizados, presentes dados e recebidos, projetos de lei apresentados e publicados e atividades no seu estado, incluindo as de caráter público fora do período legislativo.

3

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

A participação cidadã é o pilar principal da democracia, uma vez que esta tem como objetivo garantir a participação cidadã no processo de tomada de decisões públicas. Os/as legisladores/as são o reflexo direto dessa participação, através de sua eleição, e tem um papel crucial como representantes da cidadania, devendo buscar mecanismos para que a comunidade participe na tomada de decisões, na fiscalização e avaliação de leis e políticas públicas, bem como no processo legislativo.

DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Com o objetivo de gerar maior consciência e interesse por parte da cidadania quanto a sua participação no trabalho parlamentar, os parlamentos deveriam:

- Difundir de maneira adequada e sob o princípio da transparência (publicização máxima) os direitos dos cidadãos em matéria de participação cidadã, a importância de sua participação, e explicar os mecanismos que a possibilitam, por meio de sessões educativas e de conscientização pública, bem como a publicação de tal informação no site do parlamento e sua difusão através de outros meios, tais como o rádio, a televisão e as redes sociais.

Com o objetivo de oferecer oportunidades à participação direta da cidadania no trabalho dos/as legisladores/as, os parlamentos deveriam:

- Adotar uma lei de participação cidadã que garanta marcos normativos para o efetivo envolvimento dos cidadãos e das cidadãs.
- Identificar, definir e pôr em prática metodologias e mecanismos para fomentar a participação cidadã nos processos de tomada de decisões, formulação e sanção de leis. Os parlamentos deveriam institucionalizar espaços de participação dentro do debate legislativo, com contribuições concretas às leis, mediante o uso de ferramentas tecnológicas que permitam petições, consultas, audiências públicas e outros mecanismos online para receber os comentários da cidadania.
- Fomentar consultas e audiências públicas com a cidadania para conhecer seus interesses, que incluam a aplicação de mecanismos como a adoção de uma política de despacho aberto, a construção de uma agenda de fiscalização conjunta, bem como o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e internet, tais como web sites para postagem de seus comentários, programas de rádio que recebam chamadas e comen-

tários dos ouvintes, ou solicitações via e-mail, entre outras. As reuniões físicas deveriam ser realizadas em lugares seguros e de fácil acesso para a cidadania, em horários convenientes, com serviços apropriados para reduzir as dificuldades que impeçam o comparecimento dos cidadãos e cidadãs.

- Fortalecer o trabalho dos/as legisladores/as em seus estados por meio da publicação da descrição das atividades que eles desenvolvem, da adoção de mecanismos que permitam que os grupos vulneráveis participem e, da adoção de mecanismos que assinalem tais atividades e ponham à disposição informação sobre elas, incluindo a quantidade de participantes, a localização do evento, o tema a ser tratado e as propostas ou acordos realizados.

Com o propósito de proteger aos cidadãos e às cidadãs que tragam à luz condutas incorretas de atores ou instituições do Estado, os parlamentos deveriam:

- Adotar legislação sobre a proteção de denunciante que resguarde os direitos dos cidadãos e cidadãs que denunciem atos ilícitos, de fraudes ou corrupção, e criar ferramentas para que possam denunciar estes casos de forma reservada ou anônima.

⁴ Uma política de despacho aberto se vê refletida nos esforços realizados por legisladores e legisladoras ou outras autoridades para estabelecer espaços ou ferramentas que fomentem o diálogo e a troca de ideias, propostas e consultas entre a cidadania e seus representantes. Em alguns casos, um dia da semana foi disponibilizado para receber os cidadãos sem marcação prévia.

4

ÉTICA E PROBIDADE

A ética e a probidade são valores essenciais aos parlamentos. A incorporação diária destes valores gera confiança, legitimidade e credibilidade tanto ao parlamento quanto aos/ às legisladores/as, uma vez que apenas o cumprimento de leis não basta por si só. A ética e a probidade guiam o exercício da função parlamentar para o bem coletivo, fortalecendo a democracia.

CONFLITOS DE INTERESSES

Com o objetivo de promover uma cultura ética e proba entre as/os parlamentares e funcionários, os parlamentos deveriam:

- Adotar boas práticas parlamentares e códigos de conduta para os/as parlamentares e funcionários, de acordo com os princípios internacionais elaborados pelo Instituto Nacional Democrata e com os padrões da Associação Parlamentar da Commonwealth e a Organização Mundial de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC).
- Garantir que se capacite as/os legisladoras/es e funcionários/as, particularmente àqueles que desempenham trabalhos em áreas sensíveis ou que gerenciem recursos públicos, sobre as disposições do código de conduta do parlamento.
- Estabelecer vínculos para a cooperação com instituições internacionais e centros acadêmicos dedicados ao combate à corrupção e à promoção da transparência.

Para evitar os conflitos de interesses, reais, aparentes ou percebidos, bem como garantir que o impacto dos lobbies no processo de tomada de decisões seja transparente e que as/os legisladoras/es prestem contas, os parlamentos devem:

- Adotar uma Lei de Lobbying que reflita os padrões internacionais elaborados pela Transparência Internacional, Access Info Europe, Sundlight Foundation e Open Knowledge, que inclua um registro de lobbies, e o estabelecimento de um código de conduta com sanções para os/as gestores de interesses.
- Estabelecer regulações sobre conflitos de interesses para as/os parlamentares e funcionários que incluam o dever de divulgar o lobbying, o dever de abstenção, a inabilidade para exercer um mandato parlamentar, a dedicação exclusiva da função parlamentar, o sistema de sanções e a obrigatoriedade de apresentar e publicar declarações de interesses e patrimônios individuais.

- Estabelecer regras para evitar práticas que previnam ou obstaculizem os/as parlamentares de analisarem e debaterem a legislação ou outras medidas parlamentares, por exemplo, evitar o debate extra legislativo.

COMISSÃO DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Com o objetivo de evitar os conflitos de interesses, promover um comportamento ético e punir os descumprimentos do código de conduta e da legislação pertinente por parte das/os parlamentares, os parlamentos deveriam:

- Promover a criação de uma comissão ou organismo de ética e probidade que aplique as disposições do código de conduta aos/ às legisladores/as. A comissão deveria incluir um terceiro ator independente que garanta a neutralidade e a imparcialidade de suas resoluções. As tarefas, funções e faculdades de tal comissão deveriam incluir a capacidade de iniciar investigações, a possibilidade de receber evidências e alegações e a competência para solicitar informação pertinente a entidades públi-

cas e de punir infrações ao código de conduta ou à legislação pertinente. As regras para integrar a comissão ou organismo de ética e probidade poderiam ser estabelecidas com a assessoria de algum organismo internacional dedicado ao combate à corrupção e que promova a transparência.

- Estabelecer um escritório com capacidade técnica para apoiar a comissão, que possa capacitar e difundir o código de conduta para os/as parlamentares e funcionários, bem como revisar as declarações de interesse e patrimônio, iniciar investigações e apoiar aos/às parlamentares e funcionários em consultas ou outros processos relativos à matéria.
- Estabelecer mecanismo dentro do parlamento que aplique as disposições do código de conduta para funcionários/as públicos/as, tais como sistemas de denúncia e consulta, e assegurar a proteção do denunciante.

Com o objetivo de proteger a igualdade de gênero e evitar a discriminação, os parlamentos deveriam:

- Adotar políticas de igualdade de gênero e procedimentos operativos padrões que deem resposta à violência e à discriminação contra os/as legisladores/as e funcionários/as.
- Comunicar as políticas e procedimentos mencionados aos/às legisladores/as e funcionários/as durante seus treinamentos iniciais, fornecendo atualizações periódicas.
- Estabelecer um escritório encarregado de promover e assegurar que as práticas dos parlamentos se baseiem no respeito, na igualdade de gênero e na não discriminação, bem como institucionalizar a perspectiva de gênero.

DECLARAÇÃO

Havendo debatido e modificado o “Roteiro para a Abertura Legislativa”, no encontro realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2016, em Assunção, Paraguai;

Reconhecendo que o Roteiro preliminar foi redigido como resultado da participação direta de organizações da sociedade civil representativas de todas as sub-regiões que compõem a Rede, e em consulta com tais organizações;

Respalhando os princípios de abertura legislativa incluídos na Declaração sobre a Transparência Parlamentar e na Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade nos Parlamentos e Partidos Políticos;

A Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas concorda em:

1. Promover o “Roteiro para a abertura legislativa”;
2. Compartilhar este documento com colegas parlamentares e parceiros institucionais;
3. Pôr em prática parte destes compromissos em âmbito nacional;
4. Informar ao ParlAmericas sobre as medidas adotadas pelos legislativos nacionais para implementar os compromissos contidos no Roteiro, com o objetivo de coletar e difundir as boas práticas implementadas;
5. Procurar trabalhar em conjunto com as organizações da sociedade civil, entre elas a Rede Latino-Americana para a Transparência Legislativa, com o objetivo de elaborar e implementar as políticas, regulações e práticas identificadas no Roteiro;
6. Promover o estabelecimento de comissões ou grupos multipartidários que continuem com os debates e que impulsionem a implementação das iniciativas e compromissos assumidos;
7. Participar na recompilação de dados sobre a abertura legislativa com a finalidade de implementar o Índice Latino-americano de Transparência Legislativa em todos os países-membros do ParlAmericas permitindo avaliar os futuros avanços nesta matéria; e
8. Respeitar a autonomia de todos os países no estabelecimento do ritmo, agenda e meios pelos quais buscarão avançar no assunto, segundo suas realidades políticas e institucionais.

PROCESSO DE REDAÇÃO

ETAPA 1:

O documento preliminar foi redigido numa reunião de trabalho organizada pelo ParlAmericas, em Buenos Aires, Argentina, no dia 17 de março de 2016; e contou com a participação de parlamentares e representantes da Rede Latino-americana pela Transparência Legislativa.

ETAPA 2:

O documento preliminar foi aperfeiçoado com o aporte de organizações não governamentais e da sociedade civil da América Latina, Caribe e América do Norte.

ETAPA 3:

O documento preliminar foi finalizado durante o I Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas em Assunção, Paraguai, nos dias 26 e 27 de maio de 2016, com o aporte de mais de 50 legisladores e legisladoras de 20 países das Américas e do Caribe, a saber:

	ANTÍGUA E BARBUDA		GUATEMALA
	ARGENTINA		HONDURAS
	BAHAMAS		MÉXICO
	BOLÍVIA		NICARÁGUA
	CANADÁ		PANAMÁ
	CHILE		PARAGUAI
	COLÔMBIA		PERU
	COSTA RICA		REP. DOMINICANA
	CUBA		SANTA LÚCIA
	EL SALVADOR		VENEZUELA

ORGANIZAÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM



formada pelas seguintes organizações:



Organizações da América do Norte e do Caribe:



GLOSSÁRIO DE CONCEITOS

CONFLITO DE INTERESSE

Situação na qual os interesses privados de uma pessoa — como, por exemplo, relações profissionais externas ou ativos financeiros pessoais — interferem (ou pode interferir) no cumprimento de suas funções oficiais.

Fonte: Escritório de Ética, Organização das Nações Unidas (ONU), 2016

DADOS ABERTOS

Dados digitais que postos à disposição da cidadania com as características técnicas e jurídicas necessárias para que possam ser utilizados, reutilizados e redistribuídos livremente por qualquer pessoa, em qualquer momento e em qualquer lugar; cumprindo seis princípios:

1. Abertura padronizada;
2. Atuais e abrangentes;
3. Acessíveis e Utilizáveis;
4. Comparáveis e Interoperáveis;
5. Para melhorar a Governança e a Participação Cidadã;
6. Para o Desenvolvimento Inclusivo e a Inovação

Fonte: Carta Internacional de Dados Abertos, 2015

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Mecanismo de controle que contribui para proteger os interesses públicos. Por um lado, trata-se de detectar e prevenir situações de conflito entre o interesse público e os interesses privados, pessoais, profissionais ou comerciais de funcionários; por outro lado, alerta sobre casos de possível enriquecimento ilícito e permite intervir na situação para esclarecer dúvidas, bem como adotar sanções quando forem necessárias.

Fonte: Escritório Anticorrupção, Ministério da Justiça e Direitos Humanos da Argentina, 2016

DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

Direito humano fundamental que estabelece que toda pessoa possa acessar informação de interesse público, produzida por instituições públicas ou por terceiros com fundos públicos. Esta informação deve ser disponibilizada em formatos que facilitem e permitam sua reutilização e acesso em tempo real.

Fonte: Lei Modelo Interamericana de Acesso à Informação Pública, Organização dos Estados Americanos, 2010

ÉTICA E PROBIDADE

As mais elevadas normas de integridade que os/as parlamentares devem observar durante a execução do seu trabalho parlamentar. Tais normas devem estar compiladas num código de conduta que regule o comportamento de legisladores, estabelecendo quais condutas são consideradas aceitáveis e quais são inaceitáveis. Em outras palavras, tem como propósito criar uma cultura política que enfatize fundamentalmente a honestidade, a transparência e o comportamento apropriado e correto dos/as parlamentares.

Fonte: Ética Legislativa e Códigos de Conduta, Staphurston, R. e Pelizzo, R., Instituto do Banco Mundial, 2004

IGUALDADE DE GÊNERO

Diz respeito à igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres, dos homens, meninos e meninas. A igualdade significa que os direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens não dependam do sexo com o qual nasceram. A igualdade de gênero implica que os interesses, necessidades e prioridades de mulheres e homens sejam levados em conta, reconhecendo a diversidade de diferentes grupos dos dois gêneros. A igualdade de gênero não é um assunto somente das mulheres, mas, igualmente, diz respeito e envolve também os homens. A igualdade entre mulheres e homens é considerada uma questão de direitos humanos e é, portanto, um pré-requisito indicador de um desenvolvimento social sustentável.

Fonte: ONU Mulheres, 2016

LOBBY OU GESTÃO DE INTERESSES

O lobby é uma prática através da qual os representantes de interesses particulares argumentam e postulam a favor dos seus próprios interesses frente aos tomadores de decisão.

Fonte: Centro de Implementação de Políticas Públicas para a Equidade e o Crescimento (CIPPEC), 2009

ORÇAMENTO ABERTO

Dados do orçamento do governo que são postos à disposição do público (online) em formato editável (processável por computador) e reutilizável, sem restrição alguma (gratuitos/legalmente aberto). Ao publicar dados do orçamento aberto, devem-se levar em consideração os requisitos necessários para proteger a confidencialidade da informação pessoal ou classificada.

Fonte: Sistemas de Informação e Gestão Financeira e Dados do Orçamento Aberto: Governos Reportam Sobre para Onde Vai o Dinheiro, Min & Dener, Banco Mundial, 2013

ÓRGÃO GARANTIDOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Órgão que tem por objetivo promover a transparência do serviço público, fiscalizar o cumprimento das normas sobre transparência e publicidade da informação dos órgãos da administração do Estado e garantir o direito de acesso à informação.

Fonte: Lei 20.285 Sobre o Acesso à Informação Pública, Chile, 2016

PARLAMENTO

ABERTO

Una nova forma de interação entre a cidadania e os poderes legislativos que fomenta a abertura e a transparência dos parlamentos, com o fim de garantir o acesso à informação pública, a prestação de contas, a participação cidadã e altos padrões de ética e probidade no trabalho parlamentar.

Fonte: Rede Latino-americana pela Transparência Legislativa e ParlAmericas, 2016

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Envolvimento ativo das/os cidadãs e cidadãos nos processos de tomada de decisões dos assuntos públicos que tem repercussão nas suas vidas.

Fonte: Ministério Secretaria Geral da Presidência, Chile, 2016, e Conselho de Participação Cidadã e Controle Social, Equador, 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dever de toda pessoa ou autoridade de explicar, justificar, fundamentar e comunicar as decisões e ações que toma sobre os recursos públicos que recebe ou exerce perante a cidadania.

Fonte: Rede Latino-americana pela Transparência Legislativa e ParlAmericas, 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS SOCIAL OU PARTICIPATIVA

Forma de prestação de contas que emerge mediante as ações realizadas pela cidadania e as organizações da sociedade civil para manter contínua tal prestação de contas por parte do estado, bem como os esforços do governo e outros atores (meios de comunicação, setor privado, doadores) que apoiam e devem dar conta de tais ações.

TRANSPARÊNCIA

Fonte: Fomentando a Responsabilidade Social: Do Princípio à Prática, Nota de Orientação, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010

Programas e mecanismos que disponibilizam informação confiável e acessível sobre o desempenho institucional, precisando a responsabilidade das/dos funcionários no que diz respeito à tomada de decisões e o uso de recursos públicos.

Fonte: Transparência e prestação de contas, Jonathan Fox, em J. M. Ackerman coord. Para além do acesso à informação. Transparência, Prestação de contas e estado de direito, 2008

Nota: (A) Transparência ativa: publicação de informação ditada por lei através das páginas da internet dos organismos e serviços estatais; (B) Transparência proativa: conjunto de atividades e iniciativas que promovem a difusão e circulação de informação relevante para sociedade, disponibilizada pelos indivíduos responsáveis por usa divulgação, num esforço que vai além das obrigações estabelecidas na lei; (C) Transparência passiva: o dever dos organismos públicos de responder as solicitações de informação, exceto quando proibido por lei em razão de sigilo ou segredo Nacional.

Fonte: Os órgãos garantidores da transparência e o acesso à informação no Chile e México, 2012; e Instituto Nacional de Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais do México, 2016

PRÓXIMOS PASSOS

Solicitamos o apoio dos membros da nossa Rede e nossos sócios para:

1. **Promover** o Roteiro do ParlAmericas para a Abertura Legislativa, compartilhando-o com colegas e parceiros institucionais e pondo-o em prática em âmbito nacional;
2. **Compartilhar** informação com o ParlAmericas sobre as medidas adotadas pelas legislaturas nacionais para implementar os compromissos do Roteiro, com o objetivo de coletar as boas práticas adotadas; e
3. **Participar** na recopilación de dados sobre a abertura legislativa a fim de criar indicadores de referência para avaliar futuros avanços.

Revisaremos o progresso alcançado pelos nossos parlamentos-membros durante o II Encontro Anual da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas, em 2017.



PARTICIPANTES

Delegadas e delegados representando os parlamentos dos seguintes países:

- ▶ Antígua e Barbuda
- ▶ Argentina
- ▶ Bahamas
- ▶ Bolívia
- ▶ Canadá
- ▶ Chile
- ▶ Colômbia
- ▶ Costa Rica
- ▶ Cuba
- ▶ El Salvador
- ▶ Guatemala
- ▶ Honduras
- ▶ México
- ▶ Nicarágua
- ▶ Panamá
- ▶ Paraguai
- ▶ Peru
- ▶ República Dominicana
- ▶ Santa Lúcia
- ▶ Venezuela

Especialistas nesta temática representando as seguintes organizações:

- ▶ Diretório Legislativo
- ▶ Iniciativa Global de Transparência Fiscal
- ▶ Instituto Nacional Democrata
- ▶ Observatório de Direitos Humanos do Senado da Argentina
- ▶ Norte Aberto
- ▶ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- ▶ Secretaria Nacional de Tecnologias da Informação e Comunicação do Paraguai (SENATICs)
- ▶ Sementes para a Democracia
- ▶ Instituto Aberto do Caribe





Secretariado Internacional do ParlAmericas
710 - 150 Wellington St., Ottawa, Ontario, K1P 5A4 Canada

Telephone: + 1 (613) 594-5222 | Fax: + 1 (613) 594-4766

www.parlamericas.org | info@parlamericas.org

